



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMORA

# SAUDAÇÃO

### **Dia Mundial da Criança**

No dia 1 de Junho celebrou-se o Dia Mundial da Criança. Esta efeméride assinalou-se pela primeira vez em 1950 por iniciativa das Nações Unidas, com o objetivo de chamar a atenção para os problemas que as crianças então enfrentavam.

Neste dia, os Estados membros reconheceram que todas as crianças, independentemente da raça, cor, religião, origem social e país de origem, têm direito a afeto, amor e compreensão, alimentação adequada, cuidados médicos, educação gratuita, proteção contra todas as formas de exploração e a crescer num clima de Paz e Fraternidade.

Oficialmente o dia é assinalado pela Organização das Nações Unidas (ONU) a 20 de Novembro, data em que no ano de 1959 foram aprovados pela Assembleia-Geral da ONU os Direitos da Criança. Na mesma data (20 de Novembro), mas no ano de 1989, foi adotada pela Assembleia-Geral da ONU a Convenção dos Direitos da Criança que Portugal ratificou em 21 de Setembro de 1990.

Sendo celebrado desde então, a 1 de Junho por vários países, entre os quais Portugal, em homenagem às crianças, como reconhecimento dos seus direitos e como dia de reflexão e balanço sobre o que ainda falta empreender na exequibilidade e garantia universal desses direitos.

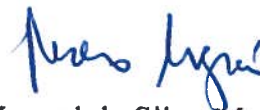
As crianças serão os homens e mulheres de amanhã, são um bem precioso para todos nós, e por isso mesmo são defendidas por lei.

No entanto não deixam de ser vulneráveis e por isso mesmo, são por vezes vítimas das mais variadas formas, maus tratos, privados de água e de alimentos, tráfico humano para vários fins, como o sexual, guerra ou terrorismo e até a exploração laboral, obrigadas a sacrificar a infância para trabalharem como adultos e a quem lhes é negado o direito à educação.

Assim a Assembleia de Freguesia de Amora saúda o dia 1 de Junho, Dia Mundial da Criança, fazendo votos para que o efetivo respeito e cumprimento dos direitos da Criança seja uma realidade cada vez mais concreta e irreversível, e assumindo as suas responsabilidades, não apenas no âmbito da defesa e da promoção dos direitos mais elementares das crianças, mas também na tomada de medidas e de posições que ampliem e elevem ainda mais o alcance e o conteúdo desses mesmos direitos.

Amora, 30 de Junho de 2016.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora



(Pedro Manuel da Silva Mogário)

- ❑ **Saudação apresentada pelo Partido Socialista (PS)**
- ❑ **Aprovada por unanimidade.**